Diário Oficial da União – Nº 50 – Seção 1 – pág. 187

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 903/2017 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-028.498/2016-0 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Jorge Cesar de Assis (147.053.389-87)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério Público Militar

1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Diário Oficial da União – Nº 50 – Seção 2 – pág. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 180, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar a servidora NEUSA MARIA NEVES GERBASSI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 1616-1, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70187), da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, a partir de 9 de março de 2017.

RUBENS PEREIRA PRADO

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar a servidora CAROLINE MARQUES BORGES SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 1334-0, da Função de Confiança de Assistente Técnico Nível I, Código FC-3 (62839), da Consultoria Jurídica e Técnica, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a partir de 9 de março de 2017.

RUBENS PEREIRA PRADO

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar MATHEUS PHILIPPE DE CARVALHO MUNIZ, militar requisitado do Comando da Aeronáutica, matrícula nº 1530-0, da função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, Código FC-1 (70177), a contar de 10 de março de 2017.

RUBENS PEREIRA PRADO

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para acompanhar o depoimento do General-de-Divisão R/1 FRANCISCO JOSÉ TRINDADE TÁVORA nos autos do Inquérito Policial Militar 103-58.2016.7.00.0000 e para apresentar os quesitos já formulados por este Procurador-Geral, sem prejuízo de outros que entender convenientes à investigação ou que se revelem consequência natural das respostas apresentadas por ocasião da realização do ato.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União – Nº 50 – Seção 3 – pág. 101

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 09/2017-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 3.08.000.1.000076/2016-12. Contratada: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. - ME. CNPJ: 17.278.082/0001-33. Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução de serviços de engenharia na sede da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão nº 55/2016-MPM. PTRES 089730. Nota de Empenho nº: 2017NE000550, em 13/2/2017. Valor global: R$ 184.143,21. Vigência: 14/2/2017 a 13/9/2017. Data de assinatura: 14/2/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Haryson Otacy Brito Rombaldi, pela contratada.

Espécie: Contrato nº 11/2017-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 3.00.000.1.003675/2016-44. Contratada: PRISMA ENGENHARIA LTDA. - ME. CNPJ: 08.472.949/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de demolição em área de edificação anexa do edifício da PJM, além de reparos e adaptações em impermeabilizações e captações da calha frontal de águas pluviais na sede da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande - PJM/MS. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2017-MPM, de 30/1/2017. PTRES 089730. Nota de Empenho nº: 2017NE000583, em 23/2/2017. Valor global: R$ 38.700,00. Vigência: 23/2/2017 a 22/7/2017. Data de assinatura: 23/2/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Cláudio Munin Barbosa, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013-MPM. Processo: 3.00.000.1.000594/2017-02. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: EQUIPO TÉCNICA - Assistência Técnica em EQUIpamentos Médico-Odontológicos Ltda. CNPJ: 26.999.805/0001-84. Finalidade: Alteração no Contrato nº 8/2013-MPM de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM. Valor mensal: R$ 1.960,11. Valor Anual: R$: 23.521,32. Data de assinatura: 24/2/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Danielle Cristine Pinheiro, pela contratada. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2016-MPM. Processo: 3.00.000.1.001684/2016-63. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA.

CNPJ: 08.220.275/0001-42. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 8/2016-MPM, de prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados neste contrato, de vários formatos e gramaturas, incluindo CTP, prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Ministério Público Militar. Vigência: 7/3/2017 a 6/3/2018. Data de assinatura: 6/3/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Gustavo Faria de Carvalho, pela contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2016-MPM. Processo: 3.00.000.1.000660/2016-66. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA. EPP. CNPJ: 11.292.432/0001-30. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6/2016-MPM, de prestação de serviço de transporte terrestre de bagagem e de mobiliário de membros e servidores e de mobiliário, equipamentos de escritório e bens em geral de propriedade do MPM, em nível nacional, estadual e local. Vigência: 1/3/2017 a 28/2/2018. Data de assinatura: 24/2/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Suelen Lívia Inatomi da Silva, pela contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016-MPM. Processo: 3.00.000.1.002561/2016-52. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.818.593/0001-14. Finalidade: Alteração do Contrato nº 29/2016-MPM, de prestação de serviços de conservação e limpeza para atender à sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM. Valor mensal estimado: R$ 154.272,68. Valor anual estimando: R$ 1.851.272,16. Data de assinatura: 17/2/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Philipe Barbosa Mônica, pela contratada.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013-MPM. Processo: 3.00.000.1.000845/2016-18. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 08.247.960/0001-62. Finalidade: Alteração da razão social e do endereço relativo ao Contrato de prestação de serviços de copeiragem na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM. Data de assinatura: 8/3/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e José Gomes Ferreira Filho, pela contratada.

Diário Oficial da União – Nº 50 – Seção 3 – pág. 106

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
AUDITORIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Sheyla Costa Bastos Dias, MM Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 6ª CJM, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, aplicando-se, por analogia, o disposto nos Arts. 287, letra "b", c/c 277, inciso V, letra "c", tudo do CPPM, virem ou dele conhecimento tiverem, uma vez que realizadas várias tentativas pelo Oficial de Justiça em diversos endereços, o indiciado não foi encontrado em nenhum daqueles que constam nos autos, que foi indiciado no Inquérito Policial Militar nº 0000067-64.2015.7.06.0006, o Sr. Moisés Oliveira Freire, brasileiro, filho de Gutierre Silva Freire e Cordélia Mirian Rodrigues de Oliveira, nascido em 13/06/1972, natural de Salvadore/BA, com último endereço na Rua Hamilton Sapucaia, nº 59, Dois de Julho, Salvador/BA. Em 22/03/2016, o MPM ofereceu denúncia contra o indiciado como incurso no art. 315 do CPM, pela prática do seguinte fato delituoso: Constam dos autos do IPM que, no de 15 de fevereiro de 2015, por volta das 21h, o Sr. Moisés Oliveira Freire e mais 04 (quatro) pessoas foram presos por uma guarnição da Polícia militar, nas imediações do Largo Dois de Julho, após serem apontados por vítimas de assalto. Ao serem conduzidos para o posto Policial (Central de Flagrantes da Piedade), o ora denunciado identificou-se como militar do Exército, apresentando a carteira funcional de 1º Sargento de Infantaria. Ao ser interrogado, confessou que não era militar do Exército, a carteira funcional com seus dados pessoais não é legítima, o documento é falso, foi confeccionado por Antônio marcos (não localizado), e teria lhe cobrado R$ 30,00, e utilizou o documento por diversas vezes para pegar ônibus (fls. 20/21 e 59/60). Às fls. 66/70, Laudo Pericial confirmando a contrafação da carteira funcional. Às fls. 110, consta a carteira funcional apreendida, na qual se observa a perfeição da falsificação e aptidão para iludir terceiros. Os elementos de prova colhidos no IPM anexo demonstram que o ora denunciado, de maneira livre e consciente, usou documento público falsificado (carteira funcional), fazendo-se passar por 1º Sargento de Infantaria ao ser abordado por policiais militares, conduta atentatória contra a administração militar, por abalar a credibilidade e a fé pública dos documentos de emissão exclusiva do Exército, praticando, assim, o delito previsto no Art 315 do CPM. Em 20/04/2016, este Juízo rejeitou a denúncia. Em 09/05/2016, o MPM interpôs o Recurso em sentido estrito. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMA e CHAMA o indiciado para constituir adovogado e informar na Secretaria deste Juízo, sito à Av. Luiz Viana Filho, nº 1.600, SMUS, Paralela, Salvador/BA, no prazo de 5 (cinco) dias. Caso não o faça, será nomeado defensor dativo ou acionada a Defensoria Pública da União. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido indiciado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Eu, Marcelo Costa , Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Milton Sérgio Trindade de Souza , Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo. Ass: Dra. Sheyla Costa Bastos Dias, Juíza-Auditora.

Em, 2 de fevereiro de 2017
SHEYLA COSTA BASTOS DIAS
Juíza-Auditora
Substituta